



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

INDICAÇÃO Nº 131/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 18 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Semáforo e faixa elevada

Exmo. Sr. Presidente,

**WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar a implantação de sinalização semafórica e de faixas elevadas de pedestres no cruzamento entre a Av. Saturnino Rangel Mauro e a Rua Ibitirama, no Bairro Praia de Itaparica, próximo ao Butteco's Vitalino, à Cervejaria Estrela e à Cafeteria Colher de Pau.

**JUSTIFICATIVA**

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada via **Ouvidoria/PMVV**, sob o protocolo nº **EDVT25092023142917**, no dia **25/09/2023**, e, devido à falta de retorno e de medidas, sob os **protocolos nº 240418500L e nº 240418AYLI**, no dia **18/04/2024**.

A presente indicação visa atender aos anseios dos comerciantes e moradores dos edifícios próximos ao cruzamento entre a Av. Saturnino Rangel Mauro e a Rua Ibitirama, na Praia de Itaparica, que solicitam a implantação de sinalização semafórica e de faixa elevada de pedestres nesse cruzamento, onde funcionam o Butteco's Vitalino, a Cervejaria Estrela, a Sorveteria 40 sabores e a Cafeteria Colher de Pau, devido ao perigo que esse trecho representa para a segurança e vida da população, **tendo várias ocorrências de acidentes no local, como o ocorrido na data de ontem, dia 18/04/2024.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

Ressalta-se que se trata de cruzamento de uma avenida de intenso fluxo de veículos (Av. Saturnino Rangel Mauro), com uma rua (Rua Ibitirama) que dá acesso direto a outras vias públicas também de intenso fluxo de veículos, quais sejam: Avenida Santa Leopoldina e Rodovia do Sol.

Apesar de ser um trecho de significativa importância e de grande movimentação de pessoas e de veículos, é o único cruzamento da Av. Saturnino Rangel que não possui semáforo e nem sinalização adequada e eficiente para conter acidentes envolvendo veículos e transeuntes, causando insegurança e muito perigo.

Logo, constata-se que a instalação do semáforo e das faixas elevadas de pedestres servirão para a contenção das altas velocidades dos veículos, aumento da visibilidade, e também, como aviso de atenção redobrada para motoristas e pedestres, resultando num espaço mais seguro e organizado, conforme anseia a comunidade local.

Ante todo o exposto, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, como medida de melhoria de qualidade de vida, bem-estar, mobilidade urbana e de segurança pública.

Por fim, renovamos expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

**IMAGENS**



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244  
e-mail: [vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br](mailto:vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br)

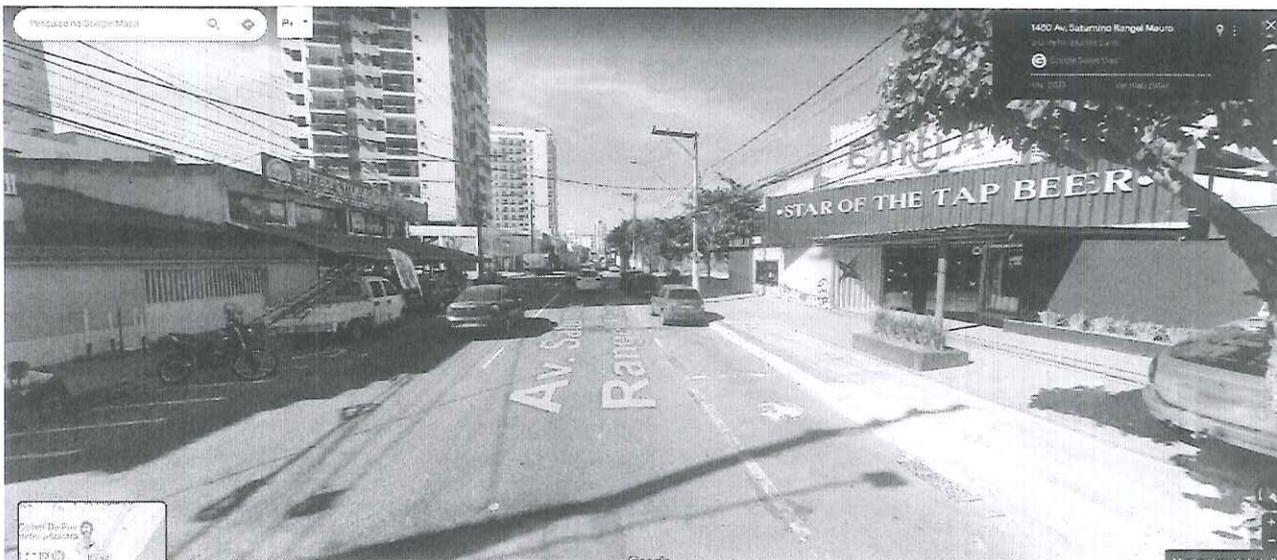


Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Handwritten signature in blue ink.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244  
e-mail: [vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br](mailto:vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*

---

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244  
e-mail: [vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br](mailto:vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leq.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **04/05/2024 10:18**

Checksum: **E945696F9D822A417670D9E9F3201F7128CDE0FC2ADBB69FB3552744EB25E72D**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.